Expediente do dia
Em 22/05/03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0322
Em 21/05/03
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 07/08/03

PROJETO DE LEI N.º 005/2003

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º LETRA "E" DA LEI MUNICIPAL N.º 816 DE 25 DE ABRIL DE 1979.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona na forma da Lei Orgânica, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 4º Letra "E", passa a ter a seguinte redação:

"Execução e Pavimentação de Ruas, exceto saibro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 22 de maio de 2003.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239